

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.**  
**CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em A.G.O. Semipresencial, a se realizar no dia **01/10/26, às 10:00 h.**, na Rua Avelino Silveira Franco, 149, sala 277- L'Office – Sousas, Campinas/SP, para discutirem a seguinte ordem do dia:

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo período de 02(dois) anos a iniciar-se em 09/10/26 e a encerrar-se em 08/10/28;

Nos termos do parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social, o acionista que pretender indicar representante para compor o Conselho de Administração, que não seja membro de sua composição recente, deverá notificar a Companhia, com até 05(cinco) dias de antecedência da realização da Assembleia, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional do candidato.

O percentual mínimo para solicitação de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 10% (dez por cento) do capital votante, de acordo com o artigo 141 da Lei 6.404/76 (redação dada pela Lei 14.195 de 2.021).

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRATORDINÁRIA:**

- b)** Discussão e deliberação para delegar poderes para o Conselho de Administração aprovar operações financeiras sobre créditos da Companhia.

Por se tratar de assunto confidencial, a proposta será apresentada aos acionistas na Assembleia, podendo ser antecipada, por telefone, diretamente com o Diretor de Relações com Investidores, Elias Abrão Ayek (19) 9 9791-6888.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGO a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas/SP, na Av. Francisco Glicério, 1101, Conj. 32, Centro, CEP 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Caso o acionista opte a participar da AGO à distância, atentar às seguintes orientações: a) encaminhar até o dia **25/09/26** à diretoria de relações com investidores ([diretoria.ri@lix.com.br](mailto:diretoria.ri@lix.com.br)) o endereço eletrônico e cópias do CPF e RG; b) a assembleia a distância será realizada no aplicativo Microsoft Teams, sendo que todas as orientações para acesso serão disponibilizadas no site da Companhia ([www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados](http://www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados)); c) a Companhia não poderá ser responsabilizada caso algum acionista tenha problemas com o hardware, software ou internet que prejudique sua participação e/ou votação na assembleia de forma virtual.

De acordo com a Lei 6.404/76, artigo 124, parágrafo 1º, item I, esta convocação com sua respectiva publicação, está sendo feita com 08 (oito) dias de antecedência no mínimo da data da realização da Assembleia.

Campinas, 21 de setembro de 2.026.

**Luciano Braga da Cunha**  
**Presidente do Conselho de Administração**